LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ N° 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2019, na Rua da Assembleia, 10, 37º andar, sala 3701 (parte),

Centro, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

Por avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 15, 16 e 17 de abril de

2019 (pgs. 26, 39, 123, respectivamente); e no Monitor Mercantil em 15, 16 e 17 de abril de 2019

(pgs. 07, 08 e 07, respectivamente).

3. **PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social. Os acionistas dispensaram a presença do

representante do auditor independe da Companhia, KPMG Auditores Independentes, nos termos do

artigo 134, §2°, da Lei 6.404/1976.

4. **MESA**

Presidente: Arthur Prado Silva

Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores

independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário

Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no dia 05 de abril de 2019;

ii) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e destinação do

Lucro Líquido do exercício;

iii) Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a AGO a realizar-se em 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária;

iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- **6.1 Aprovar**, por unanimidade e sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no dia 05 de abril de 2019;
- **Aprovar**, por unanimidade e sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.123.097.003,00 (cinco bilhões, cento e vinte e três milhões, noventa e sete mil e três reais) da seguinte forma:
 - (i) A Companhia deixa de constituir a Reserva Legal, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;
 - (ii) Ratificação de proventos no valor total de R\$ 966.330.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, trezentos e trinta mil reais), sendo: (ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 485.747.000,00, (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 1,763055179 e ao valor líquido R\$ 1,498596902 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2018 aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 06 de agosto de 2018, e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e, (ii.b) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 480.583.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 1,744312053 e ao valor líquido R\$ 1,482665245 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2018

aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 04 de janeiro de 2019, e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios;

- (iii) Constituição de Reserva Especial de Dividendos, no valor total de R\$ 314.444.250,75 (trezentos e catorze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), em função de ser incompatível com a situação financeira da Companhia a distribuição, conforme previsto nos §§4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e motivação que será exposta no item 11, "c", do Anexo I.
- (iv) Constituição de Reserva de Lucros a Realizar, no valor de R\$ 3.842.322.752,25 (três bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- **6.3. Aprovar**, com abstenção do acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social –PETROS, a eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, a saber: como Presidente, Sr. **ARTHUR PRADO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira de identidade nº 117.447 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 991.897.047-20, com endereço profissional à Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro RJ; e como membros, Sr. **GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 091656678 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.489.987-90, com endereço profissional à Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, Rio de Janeiro RJ; Sr. **JOÃO ERNESTO DE LIMA MESQUITA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade nº 08.088.587-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.586.467-23, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro RJ.

Os Conselheiros ora eleitos declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. **Aprovar** a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), sendo de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A

remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Arthur Prado Silva (Presidente); Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley (Secretário). Acionistas Presentes: BB Carteira Ativa Fundo de Investimento em Ações, por sua procuradora Raquel da Costa Branco; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações por sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; Singular Fundo de Investimento em Ações, por sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por seu procurador Marcio Santos de Albuquerque; Fundação CESP, por sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos; e Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, por sua procuradora Marcelle Santos de Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio."

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley
-Secretário-